Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0009138-49.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Cheque Exeqüente: Natalia Pessoa de Lima Conti - Me

Executado: Roseli Aparecida Eufrade

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Diante da manifestação de fls.111, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro à exequente o levantamento dos depósitos de fls.67, 69 e 71. Expeçam-se mandados.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 13 de junho de 2018.

Eduardo Cebrian Araújo Reis Juiz de Direito Auxiliar

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA